

REQUERIMENTO nº 109/21

Exmº Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação
NESTA.

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Pires do Rio

Ao Plenário: 15/12/21

Encaminha-se Ofício Requerido

Cumpra-se Expediente Proposto

Arquiva-se

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais, solicita da Comissão de Justiça e Redação, o ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei Ordinária nº 042/21, que "Dispõe sobre a fiscalização e proteção ambiental dos depósitos de água subterrânea no município de Pires do Rio e dá outras providências" para seu ARQUIVAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, em 15 de dezembro de 2021.

Vereador DR. SANDRO BARBOSA.

Glau*